



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**DECRETO MUNICIPAL N.º 009 DE 09 DE JANEIRO DE 2023**

**PUBLICADO**

DATA: 11/01/2023  
EDIÇÃO N.º 2686  
FLS: 77-78  
ASS.

Reconhece ao(à) servidor(a) ISABEL  
CRISTINA DALLAZEN, a primeira  
promoção por grau de escolaridade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.106, de 11 de outubro de 2013 e protocolo 12.431/2022,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica reconhecido ao(à) servidor(a) ISABEL CRISTINA DALLAZEN, a primeira promoção por grau de escolaridade de 05 (cinco) níveis, considerando a conclusão de GRADUAÇÃO, sendo-lhe concedido avanço para o nível 19 (dezenove) na tabela de vencimentos correspondente ao cargo de AUXILIAR EM ENFERMAGEM.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 09 de janeiro de 2023.

CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL